PORTARIA Nº 55, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Luciana Maria dos Santos Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à servidora Luciana Maria dos Santos Pereira adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) do valor de seu vencimento, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 16/06/2014 a 15/06/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de junho de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente